



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
E.E. VILA URSULINA

Rua: Maringá, 368 – Vila Ursulina – Itaquaquecetuba – São Paulo - CEP: 08574-310



e0446300a@educacao.sp.gov.br



fone: 4642-8938

EDITAL PARA ATUAR NO AMBIENTE SALA DE LEITURA 2024

A Direção da E.E. Vila Ursulina, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino- Itaquaquecetuba, Grande São Paulo , no uso de suas atribuições torna pública a abertura do edital para docentes interessados em atuar nas Salas/Ambientes de Leitura no ano letivo de 2024, nos termos da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC - 114/2021.

1 - DOS REQUISITOS:

1.1 -São requisitos à seleção de docente para atuar nas Salas/Ambientes de Leitura conforme disposto na Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SEDUC 114/2022:

Artigo 4º. A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente, portador de diploma de licenciatura plena em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio da equipe Gestora e Supervisor de Ensino, mediante análise do projeto de trabalho que deverá ser entregue nos dias 21 e 22 de março até às 17h, em envelope fechado na secretária da Unidade Escolar das 8h às 17h .

Poderão participar do processo de seleção os docentes que tiveram sua inscrição deferida no processo seletivo da VUNESP na ordem de prioridade abaixo:

- readaptado;
- titular de cargo adido;
- ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais

- licenciado em Pedagogia (Cat. O);
- habilitado em Língua Portuguesa (Cat. O);
- qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular (Cat. O).

A ordem de prioridade de atendimento no processo de seleção não implica no direito à atribuição da carga horária de gerenciamento da sala ou ambiente de leitura, a qual está condicionada ao atendimento ao perfil profissional constante em processo de seleção.

3 – PERFIL

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Sela leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar.
- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Trabalhe com recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.
- e) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

2- DA CARGA HORÁRIA

O docente selecionado e indicado para atuar na Sala ou Ambiente de leitura exercerá suas atribuições na carga horária abaixo:

* Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

* 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

* 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora; 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 – Comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;

3.2 – Participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;

3.3 – Elaborar o projeto de trabalho;

3.4 – Planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular; -

3.5- Orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;

3.6 – Selecionar e organizar o material documental existente;

3.7 – Coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações; do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados; da elaboração de relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão da informações pela Equipe Pedagógica da escola; da organização, na escola, ambientes de leitura alternativos; incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas; promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos; ter habilidade com programas e ferramentas de informática; desenvolver projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

- Entrevista:

O candidato inscrito e selecionado na fase de análise da proposta de trabalho será convocado pela direção da escola para entrevista. Entrevista marcada para 25 /03/24.



Sileide T. Lima Saes

RG: 232567761

Diretora Escola